(Contadoria Geral/1841)

Pag nº

BOLETIM INTERNO Nº 040

QUARTEL-GENERAL MARECHAL BITTENCOURT, BRASÍLIA, DF, 1º DE MARÇO DE 2016

Para conhecimento desta Secretaria, OMDS, CCIEx e devida execução, publico o seguinte:

1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS

Escala de Serviço à SEF no QGEx

Para o dia 2 MAR 16 qua

Sgt Serviço/QGEx	3° Sgt EVANDRO	- SEF
Cb D	Cb ALTIERES	- CPEx
Of Perm Bl I	1° Ten ALEXANDRE	- CCIEx
Adj ao Of Perm Bl I	S Ten ALMEIDA	- CCIEx
Guarda/QGEx	Sd ROGER	- DGO
Perm Contg/SEF	Sd WILTSON	- CPEx
Plantão Contg/SEF	Sd SANTOS	- SEF

Mensageiros ao Bl I/SEF Cb RAFAEL; Sd ELIAS SILVA; Sd OTÁVIO; e Sd FÁBIO, todos da SEF Perm Portaria ao Bl I/SEF Sd HYCARO - 11ª ICFEx; Sd LISBOA - CPEx; e Sd FABRICIO - D Cont

2ª PARTE - INSTRUÇÃO

Sem alteração

3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

1. ASSUNTOS GERAIS

a. Alterações de Oficiais Generais

Deslocamento do Subsecretário de Economia e Finanças

Em 1º FEV 16

O Gen Div PAULO CESAR SOUZA DE MIRANDA, Subsecretário de Economia e Finanças, deslocou-se para a guarnição do Rio de Janeiro/RJ, a fim de cumprir as seguintes atividades: no dia 2 MAR 16, apresentará uma Palestra sobre a SEF na Reunião de Comando do Comando Militar do Leste; e no dia 3 MAR 16, será agraciado com o título de "Intendente Honorário", durante a Cerimônia de comemoração do 246° Aniversário do Corpo de Intendentes da Marinha do Brasil.

Em consequência:

- 1) o Gen Div EXPEDITO ALVES DE LIMA, Diretor de Contabilidade, passa a responder pelo expediente do Subsecretário de Economia e Finanças, a contar desta data, cumulativamente com a função que já exerce; e
 - 2) a SG1/SEF, a D Cont e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 040, de 1º MAR 16

Pag n^o

b. Alterações de Oficiais

1) Calendário de Missão no Exterior - Recebimento

Por intermédio do DIEx nº 502-A1.2/A1/Gab Cmt Ex, de 26 FEV 16, o SCh Gab Cmt Ex remeteu a Minuta do Calendário nº 128 - A1.27, de 26 FEV 16, referente a Missão no Exterior, a ser realizada pelo Ten Cel ANDRÉ LUIZ GONÇALVES RIBEIRO, desta Secretaria, conforme abaixo:

Missão: Curso de Orçamento e Gestão de Resultados (Atv PCENA V16/195).

País: EUA.

Militar Designado: Ten Cel ANDRÉ LUIZ GONÇALVES RIBEIRO.

Doc de Designação: Port nº 146-Cmt Ex, de 26 FEV 16.

Calendário de Ida:

- Adição à OM: 9 MAR 16.

- Data de embarque: 10 MAR 16.

- Viagem: 10 a 11 MAR 16.

- Início da missão: 12 MAR 16.

Calendário de Retorno:

- Término da missão: 18 MAR 16.
- Data do embarque: 19 MAR 16.
- Viagem: 19 a 20 MAR 16.
- Apresentação Prt Sv: 21 MAR 16.

Data limite para entrada do relatório da missão no Gab Cmt Ex, conforme prevê a Port nº 332-Cmt Ex, de 2 JUN 04, publicada no BE Nº 24/04: 20 ABR 16.

(Nota nº 309-SG1/SEF, de 1º MAR 16)

Em consequência:

- a) passo à situação de adido a esta Secretaria, a partir de 9 MAR 16, o Ten Cel ANDRÉ LUIZ GONCALVES RIBEIRO;
- b) o militar supracitado seja inspecionado de saúde, pela MPOM (SEF), para fim Controle Periódico de Saúde para Militar; e
 - c) a SG1/SEF, a AOFin e os interessados tomem as providências decorrentes.

c. Alterações de Praças

1) Apresentação

a) Em 26 FEV 16

O Sd RAFAEL TEIXEIRA PASSOS, por ter sido transferido para esta Secretaria e estar pronto para o serviço.

(Solução ao DIEx nº 360-Sargenteação/CCSv/CMB-Circ, de 22 FEV 16)

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 040, de 1º MAR 16

Pag no

b) Em 27 FEV 16

O Sd CLEVERSON DA SILVA OLIVEIRA CARDOSO, por ter sido transferido para esta Secretaria e estar pronto para o serviço.

(Solução ao DIEx nº 136-SPM/Div Pes/B Adm Ap/CMP, de 25 FEV 16)

c) Em 28 FEV 16

O S Ten CLAUDIO ROBERTO RABELLO FERREIRA, por ter sido transferido para esta Secretaria e estar pronto para o serviço.

(Solução ao DIEx nº 72-S1/Subchefia/Chefia/11º D Sup, de 25 FEV 16)

Em consequência, a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

2) Dispensa de Militar para Acompanhar Dependente - Autorização

Aprovo o Parecer Médico emitido pelo Dr CLAUDIO VENDRUSCOLO, do Hospital Santa Lúcia, e homologado pela 2º Ten NAIARA REGINA SIQUEIRA, MPOM (SEF), nos seguintes termos: "o 3º Sgt ELDER WINDSON TAVEIRA GONÇALVES, desta Secretaria, convém ser dispensado por 9 (nove) dias, a contar de 27 FEV 16, para acompanhar sua dependente (esposa), de acordo com § 4º do art. 418 do RISG.

(Nota nº 310-SG1/SEF, de 29 FEV 16)

Em consequência, dispensei 3º Sgt ELDER WINDSON TAVEIRA GONÇALVES, desta Secretaria, a contar de 27 FEV 16, para acompanhar sua dependente (esposa).

d. Diversos

1) Designação para Missão no Exterior - Transcrição

"PORTARIA DE PESSOAL Nº 061-GAP/GM/MD, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA, conforme o disposto no art. 46 da Lei nº 10.683, de 28 MAIO 03, e no uso competência que lhe foi delegada pelo inciso VII do art. 1º do Dec nº 8.515, de 3 SET 15, resolve

DESIGNAR o Cel PAULO ROBERTO RODRIGUES PIMENTEL, do Comando do Exército, para exercer função de natureza militar na Missão das Nações Unidas no Sudão do Sul (UNMISS), por um período de 12 (doze) meses, a contar de 28 FEV 16. A missão é considerada militar, transitória, com mudança de sede e sem dependentes, estando enquadrada na alínea "b" do inciso I e na alínea "b" do inciso II do art. 3°, e no inciso IV do art. 5°, tudo da Lei nº 5.809, de 10 OUT 1972, regulamentada pelo Dec nº 71.733, de 18 JAN 1973, e suas alterações."

(Portaria publicada no DOU N° 34, de 22 FEV 16, Seção 2) (Publicado no BE N° 08, de 26 FEV 16) (Nota n° 304-SG1/SEF, de 29 FEV 16)

Em consequência, a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 040, de 1º MAR 16

Pag nº

2) Inspeção de Saúde - Ordem

Seja inspecionado de saúde pelo MPOM (SEF), para fim de Controle Periódico de Saúde para Militar, o 1º Ten JOSÉ FARIAS DA SILVA NETO, da DGE.

(Solução ao DIEx nº 65-DGE, de 26 FEV 16)

Em consequência, a SG1/SEF, a DGE e os interessados tomem as providências decorrentes.

3) Inscrição de voluntário ao 25º Contg Cia E F Paz - Solicitação

Por intermédio do DIEx nº 97-SG4/Gab Sect/SEF, de 24 FEV 16, o S Ten MÁRCIO JÚNIOR DOS SANTOS, desta Secretaria, solicitou sua inscrição, como voluntário, para o 25º Contingente da Companhia de Engenharia de Força de Paz - Haiti, com a missão prevista para o período de NOV 16 a MAIO 17

(Nota nº 306-SG1/SEF, de 29 FEV 16)

Em consequência:

- a) designo o 2º Ten RENATO JOSÉ MAGELA como oficial entrevistador;
- b) a SG3/SEF aplique o TVFI no militar voluntário; e
- c) a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

2. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

a. <u>Licenciamento de Militar - Suspensão - Ajuste de Contas</u>

Por intermédio do DIEx nº 260-Contg/SG1/Gab Sect, de 25 FEV 16, o Chefe do Contingente da SEF, informou os dados do militar, desta Secretaria, que teve o licenciamento suspenso, previsto para 29 FEV 16, por Término de Prorrogação de Tempo de Serviço:

Posto	Nome	Prec CP
Sd	MANOEL MESSIAS BASTOS DA SILVA	354743050

Em consequência, a SG1.2-Remun/SEF tome as seguintes medidas administrativas:

- efetue o desbloqueio dos saques e descontos automáticos do pagamento do referido militar, alterando o campo "07 - Cálculos" da Ficha-Cadastro/SIAPPES para "0 - Pagamento Normal", no FAP Digital CODOM CPEx, conforme modelo abaixo:

Alt	Prec CP	Campo	Nova/Info
2	354743050	07	0
	I.		I.

MINISTÉRIO DA DEFESA EXÉRCITO BRASILEIRO SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS (Contadoria Geral/1841) Cont BI Nº 040, de 1º MAR 16

- efetue o lançamento da Despesa a Anular (DA) do Adicional Natalino, proporcional no pagamento, do referido militar, e a exclusão do Código A86 da Ficha Cadastro, no FAP Digital CODOM CPEx, conforme modelo abaixo:

Alt	Prec CP	Campo	Nova/Info
1	354743050	35	G92 00026124
3	354743050	35	A86M02 0216

(Nota n° 307-SG1/SEF, de 1° MAR 16)

b. CADBEN/FUSEx - Inclusão de Dependentes

- O 2º Ten ANDERSON DE SOUZA SANTOS, do CPEx, apresentou a documentação, abaixo relacionada, para fins de cadastramento no CADBDEN/FUSEx, Salário-Família e Imposto de Renda:
- Certidão de Nascimento, datada de 22 FEV 08, expedida pelo Cartório do 1º Oficio de Notas, Registro Civil e Protesto, Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas do Núcleo Bandeirante/DF, onde consta no Livro nº A-247, Folha nº 241, o registro do nascimento de sua filha LETÍCIA ROMÃO BUENO DE SOUZA, ocorrido em 19 FEV 08;
- Certidão de Nascimento, datada de 9 FEV 11, expedida pelo Cartório do 1º Ofício de Notas, Registro Civil e Protesto, Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas do Núcleo Bandeirante/DF, matrícula nº 021220 01 55 2011 00300 093 0123590 80, onde consta o registro do nascimento de sua filha ISADORA ROMÃO BUENO DE SOUZA, ocorrido em 5 FEV 11; e
- Certidão de Nascimento, datada de 8 OUT 12, expedida pelo Cartório do 1º Ofício de Notas, Registro Civil e Protesto, Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas do Núcleo Bandeirante/DF, matrícula nº 021220 01 55 2012 1 00318 281 0129178 67, onde consta o registro do nascimento de seu filho JOÃO PEDRO ROMÃO BUENO DE SOUZA, ocorrido em 4 OUT 12.

Em consequência:

1) incluo na relação de dependentes do 2º Ten ANDERSON DE SOUZA SANTOS, LETÍCIA ROMÃO BUENO DE SOUZA (filha), ISADORA ROMÃO BUENO DE SOUZA (filha) e JOÃO PEDRO ROMÃO BUENO DE SOUZA (filho), de acordo com o art. 2º da Port nº 7-GB, de 8 JAN 1968 (Salário-Família); inciso III do art. 35 da Lei nº 9.250, de 26 DEZ 1995 (Imposto de Renda); incisos I e II do art. 5º das IG 30-32, aprovadas pela Port nº 653-Cmt Ex, de 30 AGO 05, e art. 7º das IR 30-39, aprovadas pela Port nº 049-DGP, de 28 FEV 08 (CADBEN/FUSEx);

2) a SG1.2-Remun/SEF adote as seguintes medidas administrativas:

a) faça a alteração na Ficha-Cadastro/SIAPPES do 2º Ten ANDERSON DE SOUZA SANTOS, mudando o número de dependentes para fins de Salário-Família e Imposto de Renda de 0 (zero) para 3 (três), no FAP Digital CODOM UA, conforme modelo abaixo:

Alt	Prec CP	Campo	Nova/Info
2	306288609	14	0303

(Contadoria Geral/1841)

Pag nº

Cont BI No 040, de 1o MAR 16

b) faça o saque da quota do Salário-Família atrasada a que o militar faz jus, no CODOM do CPEx, referente aos meses de JAN e FEV 16, conforme modelo abaixo:

Alt	Prec CP	Campo	Nova/Info
1	306288609	35	A3800000096

- c) faça, por intermédio do BID-ONLINE, a inclusão de LETÍCIA ROMÃO BUENO DE SOUZA, ISADORA ROMÃO BUENO DE SOUZA e JOÃO PEDRO ROMÃO BUENO DE SOUZA, no CADBEN/FUSEx; e
- 3) determino que o 2º Ten ANDERSON DE SOUZA SANTOS providencie a atualização da Declaração de Beneficiários.

(Solução ao DIEx nº 102-SG1/Gab/CPEx, de 16 FEV 16) (Nota nº 301-SG1/SEF, de 29 FEV 16)

c. Auxílio-Transporte - Ordem de Saque

Sejam alterados, para fins de recebimento do Auxílio-Transporte, os valores a que os militares, abaixo relacionados, fazem jus, de acordo com as letras "a", "b", "c" e "d" do Nr 3 e letras "c", "d" e "h" do Nr 4 das Normas para o Controle da Solicitação e Concessão do Auxílio-Transporte; e o Exame de sua Requisição no âmbito do Exército Brasileiro, aprovadas pela Port nº 098-DGP, de 31 OUT 01.

Em consequência, a SG1.2-Remun/SEF adote as seguintes medidas administrativas:

1) Faça a implantação dos valores que os referidos militares fazem jus:

Nr	Prec/CP	Grad	Nome	Valor R\$	Obs
1	353473071	Cb	DANILO CARDOSO DE SOUZA	690,00	alteração
2	352413318	Cb	PEDRO PEREIRA REZENDE DA SILVA	690,00	alteração

2) Faça o pagamento dos valores atrasados:

Nr	Prec/CP	Grad	Nome	JAN	FEV	Total
1	353473071	Cb	DANILO CARDOSO DE SOUZA	690,00	690,00	1380,00
2	354624219	Cb	CAIO SOUZA CASTRO	495,10	495,10	990,2
3	352413318	Cb	PEDRO PEREIRA REZENDE DA SILVA	333,47	333,47	666,94

(Nota n° 300-SG1/SEF, de 29 FEV 16)

4ª PARTE - JUSTIÇA E DISCIPLINA

REFERÊNCIA ELOGIOSA - Consignada pelo Comandante do Exército

Gen Ex ANTONIO HAMILTON MARTINS MOURÃO

Um soldado profissional, na mais ampla acepção que esse termo possa expressar. Não há alternativas para caracterizar o perfil militar do General ANTONIO HAMILTON MARTINS

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI No 040, de 1o MAR 16

Pag n° 7

MOURÃO, delineado por características que ao longo de sua destacada carreira mantiveram-se coerentemente inalteradas.

É esse o profissional que se afasta hoje do comando do CMS, onde deixou marca indelével, calcada pelo profissionalismo e pela marcante personalidade. Cumprindo nova designação, parte para o cumprimento de missão em área funcional desafiadora e de importância fundamental para o Exército, em razão das seríssimas restrições financeiras e orçamentárias que estamos enfrentando. Vai ele assumir a Secretaria de Economia e Finanças, em Brasília.

O rigor que impôs a si próprio, ao longo da vida, proporcionou-lhe o domínio de vasta cultura geral e militar, excepcional preparo físico e higidez, traços que lhe possibilitaram exercer sólida liderança em todos os níveis, interpessoal, institucional e estratégico, nos ambientes onde atua.

Tratando de privilegiar o componente humano nos processos, demonstrou, de imediato, ser um administrador nato, ao implementar amplas e marcantes ações de valorização do pessoal e de otimização e modernização dos métodos de gestão.

Na área administrativa, acompanhou de perto o Projeto de Racionalização da Guarnição de Santa Maria (PRORASAM), determinou a implementação do Plano de Racionalização Administrativa da Guarnição de Porto Alegre, e envolveu-se pessoalmente na readequação das instalações do Quartel-General, decorrentes da desativação da 6ª DE e da AD/6 e da implantação do Centro de Coordenação de Operações, do 4º Grupamento de Engenharia e do 3º Grupamento Logístico.

À frente de 160 Organizações Militares e de mais de 50.000 subordinados, o Gen MOURÃO logrou que o CMS atendesse a todas as demandas da sociedade por meio de um amplo leque de ações subsidiárias. Levou a mão amiga do Exército à população por meio de ações de Garantia da Lei e da Ordem, de alívio em situações de calamidades e de apoio ao desenvolvimento. Ao mesmo tempo, priorizou a busca da eficiência operacional e a consolidação das capacidades prerrogativas de uma Força Armada destinada à defesa da pátria.

Neste mister, movimentou todos os Grandes Comandos e Unidades do CMS, criando novos parâmetros para exercícios de grande magnitude, realizou todos os exercícios e estágios previstos pelo Contrato de Objetivos do Comando de Operações Terrestres e emitiu diretrizes específicas para incrementar o preparo e o emprego, com vista no cumprimento dos ciclos de adestramento completos.

Na área da Logística, acompanhou de perto a implantação do Sistema Logístico Integrado dos carros Leopard 1 A5, apoiou as Brigadas Blindadas nas soluções de problemas imediatos, apresentou ao Comando Logístico sugestões para soluções definitivas e propôs nova distribuição de Meios de Emprego Militar, garantindo a necessária e eficiente capacidade de manutenção.

Objetivo, participativo e possuidor de elevado senso de direção e controle, acompanhou todos os projetos do Processo de Transformação do Exército em andamento na área do CMS, dentre os quais, destacam-se a reorganização das Forças Blindadas, a viabilização da família Leopard, a implantação da Brigada-piloto de Infantaria Mecanizada, a criação do Núcleo do Centro de Avaliação e Adestramento-Sul, a criação do Comando de Artilharia do Exército e a racionalização administrativa.

No campo da comunicação, o Gen MOURÃO manteve excelente relacionamento institucional com os três poderes dos Estados da Região Sul e estabeleceu proficua troca de informações com os setores produtivos nos três estados. Indo além, estreitou o intercâmbio com as Universidades, obteve a confiança da imprensa local, manteve os tradicionais laços de camaradagem e lealdade com o V COMAR, 5º Distrito Naval, a Brigada Militar do RS e as Polícias Militares do PR e SC.

Na área cultural, promoveu o fortalecimento das místicas e das tradições da Força Terrestre,

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 040, de 1º MAR 16

Pag n'

realizando inúmeras atividades que exaltaram o papel do Exército Brasileiro na história do Brasil e, em particular, na do Rio Grande do Sul.

Nas relações externas, incrementou o relacionamento bilateral com os Exércitos da Argentina, Paraguai e Uruguai, por meio de exercícios, visitas, tratativas de cooperação, intercâmbios e o incentivo de iniciativas dos Comandantes na faixa de fronteira.

Junto ao público interno, proporcionou a consolidação de um ambiente de salutar camaradagem, amizade e companheirismo entre os integrantes e a família militar do CMS, desígnio para o qual contou com o concurso indispensável da Betinha, exemplo de fortaleza e de apoio ao exercício funcional de seu marido, pelo que lhe agradeço em nome do Exército.

Em um ano de muitas incertezas econômicas, que por certo nos trarão sérias dificuldades, será fundamental passar contar com o discernimento, a perseverança, a inteligência e a capacidade de persuasão do Gen MOURÃO na busca de novas fontes orçamentárias e no empenho para a obtenção da reposição salarial merecida e necessária à família militar. Sua presença à frente da SEF me proporcionará absoluta segurança.

Parabéns Velho Artilheiro, por ter, à frente do CMS, cumprido seu dever perante o Exército, liderado a seus subordinados, trabalhado em suas missões além do dever, orgulhado a seus familiares e amigos, imposto sua visão estratégica e projetado nossa Instituição.

Ao amigo, expresso os votos de boas vindas a Brasília, ao Quartel-General do Exército e à QRG, bem como de êxito no prosseguimento de retilínea trajetória profissional e de vida. Tê-lo sob meu comando constitui motivo de imensa satisfação e orgulho. Desejo a você, à ANA ELIZABETH (Betinha), aos seus queridos filhos, ANTONIO e RENATA, e aos seus netos toda sorte e felicidades.

Aço! INDIVIDUAL.

Brasília, DF, 26 JAN 16. (Assn) Gen Ex EDUARDO DIAS DA COSTA VILLAS BÔAS, Comandante do Exército."

(Transcrito do BE Nº 8, de 26 FEV 16) (Nota nº 316-SG1/SEF, de 1º MAR 16)

Em consequência, a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

Gen Ex ANTONIO HAMILTON MARTINS MOURÃO

Secretário de Economia e Finanças